



GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

GP/083/2000

O agendamento do debate de urgência
só pode ser feito pelo Plenário, nos termos do
artigo 249º - nº 2 do Regimento da A.N.
- Ao Plenário para apreciação e decisão.
- Distribuir fotocópias aos v. Ex.ªs Deputados.
Ex.mo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

26/5/2000 *ES*

Nesta

Praia, 26 de Maio de 2000

A comunicação social nacional e estrangeira tem divulgado com destaque nos últimos dias suspeições sobre irregularidades que terão eventualmente ocorrido no processo de privatização da ENACOL, levantadas em carta subscrita por um grupo de Deputados do MpD e dirigida ao Senhor Primeiro Ministro.

É evidente que suspeições de tamanha gravidade, não sendo objecto de esclarecimento atempado por parte do Governo, minam a confiança e a credibilidade dos cidadãos nas instituições da República e põem em perigo a boa imagem de Cabo Verde e das suas instituições junto dos parceiros e investidores externos.

Perante a gravidade da situação, o Grupo Parlamentar do PAICV tomou já posição pública no sentido de exigir do Governo o esclarecimento cabal dos factos em sede própria que é a Assembleia Nacional, órgão fiscalizador por excelência dos actos da governação.

Por isso, cumprindo a nossa obrigação constitucional como parlamentares, solicitamos a V. Ex. o agendamento de um **debate de urgência** sobre o processo de privatização da ENACOL, nos termos regimentais, na certeza de que deste modo a imagem e a credibilidade do nosso país e das instituições do Estado sairão reforçadas perante a opinião pública.

Queira aceitar, Senhor Presidente, o nossos melhores cumprimentos.


Mário Couto de Matos
Presidente do GP do PAICV

ASSEMBLEIA NACIONAL	
GABINETE DO PRESIDENTE	
Nº de Entrada	264/2000
Em	26/5/2000
O Resp.	<i>MPD</i>